DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTO

6016.2019/0011666-2

PORTARIA Nº 171, DE 18 DE MAIO DE 2022

A Diretora Regional de Educação de Santo Amaro, no uso das atribuições conferidas pela Instrução Normativa SME nº 57/2021 e.

CONSIDERANDO:

O disposto na Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 57.575/16: RESOLVE:

Art.1º A ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE UNIDA DO JARDIM CELESTE, CNPJ. 29.312.921/0001-71, situada na Rua Sebastião Sisson, nº 157 casa 3 – Americanópolis - São Paulo – SP, fica DESCREDENCIADA, cancelando-se o seu Certificado de Credenciamento Educacional, expedido pela SME/DRE-SA, em atendimento ao Art. 15º Inciso III da Instrução Normativa nº 57 de 30 de Dezembro de 2021.

Art. 2º O cancelamento do Certificado referido no artigo anterior comprova que a Organização não detém condições para a prestação de serviços de Educação Infantil, na conformidade da denúncia publicada no DOC de 30/09/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA **PENHA**

ESTÁGIO PROBATÓRIO

6016.2019/0072881-1

PORTARIA Nº 137 DE 17 DE MAIO DE 2022

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Penha, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de prosseguir com os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório da EMEF JOÃO FRANZOLIN NETO, PROF°, no que tange Relatores e Servidores em Estágio Probatório, em Portaria nº468, de 13/12/2019, publicada no DOC de 14/12/2019, pág. 54 e 55 e alterações.

Art. 1º - Incluir na relação dos servidores em Estágio Probatório e seus respectivos membros relatores:

Relator 774.668.7/2 Verônica dos Santos Salles Barbosa Servidor Ingressante RF/VC Data de Ingresso 853.685.6/1 Fhabiane de Souza Marques 30/10/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 468/2019

FSTÁGIO PROBATÓRIO

6016.2019/0071722-4

PORTARIA Nº 138 DE 18 DE MAIO DE 2022

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Penha, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto n º 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório da EMEF JANUARIO MANTELLI NETO, constituída pela Portaria nº 296 de 25/10/2019, publicada no DOC de 30/10/2019, pág. 61 e alterações.

RESOLVE: Art. 1º - Excluir da comissão:

	RF/VC	SERVIDOR	CARGO	
	667.399.6/5	Roberta Cavalcante	Coordenador Pedagógico	
	724.842.3/2	Renata Righetti Vitkauskas	Professora Ens. Fund. II e Médic	
	Art. 2	° - Incluir na comissão:		
	RF/VC	SERVIDOR	CARGO	
	772.071.8/1	Elaine da Silva Volpato Sombrio	Coordenador Pedagógico	
	695.199.6/1	Maria das Graças Ferreira de Araújo Contini	Professora Ens. Fund. II e Médio	
Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua				
	publicação, mantendo inalteradas as demais disposições cons-			
	tantes na Portaria nº 296/2019			

ESTÁGIO PROBATÓRIO

6016.2019/0072845-5

PORTARIA Nº 139 DE 18 DE MAIO DE 2022

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Penha, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto n $^{\circ}$ 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de prosseguir com os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório do CEI EDNA ROSELY ALVES, no que tange Relatores e Servidores em Estágio Probatório, em Portaria nº 418, de 26/11/2019, publicada no DOC de 28/11/2019, pág. 48 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º – Incluir na relação dos servidores em Estágio Probatório e seus respectivos membros relatores:

RF/VC Relator 770.902.1/1 Aline Pereira da Silva Servidor Ingressante Cláudia Menezes Araúin Pacheco 893,420,7/1 18/03/2022 893.464.9/1 Antônia Paula da Cruz Machado 18/03/2022 754.224.1/1 Gisele Aparecida Camargo Guedes Data de Ingresso RF/VC Servidor Ingressante 816.461.4/3 Cássia Marques dos Anios 23/03/2022

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 418/2019.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE **CAPELA DO SOCORRO**

6016.2022/0031296-3

PORTARIA N° 071, DE 18 DE MAIO DE 2022

6016.2019/0073115-4

A Diretora de Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos de tornar pública a relação dos servidores em Estágio Probatório e seus respectivos membros relatores da EMEI MA-RIALICE MENCARINI FORACCHI, alterada pela Portaria nº 186, publicada no DOC de 21/10/2020. RESOLVE:

Art.1º Incluir na relatoria de MARCELA CRISTINA SANTANA

DA CRUZ, RF 794.684.8/1, a servidora: - Gisele da Conceição Portela 877.386.6/2 14/02/2020 Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publi-

cação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 186/2020

PORTARIA Nº 072, DE 18 DE MAIO DE 2022

6016.2019/0073170-7

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuicões legais, em conformidade ao Decreto n º 57.817/2017. alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de alteração da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, do CEMEI

MARCIA KUMBREVICIUS DE MOURA, alterada pela Portaria nº 174. publicada no DOC de 17/09/2021.

RESOLVE: Art. 1º EXCLUIR: Francisco Fabiano Dantas Santos RF 807.873.4/1 - Janete Barbosa de Oliveira RF 676.634.0/1 Simone Assunpção RF 789.896.7/4 Eliane de Carvalho RF 779.669.2/4 Art. 2° INCLUIR: RF 725 236 6/2 Cristiane de Sá Vieira Gouveia - Edineia Faustino Raya RF 748 939 1/1 RF 793.762.8/1 Marli Cerqueira Santa Ana Lucia Severino RF 825.982.8/2

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 174/2021.

PORTARIA N° 073 , DE 18 DE MAIO DE 2022 6016.2019/0073170-7

A Diretora de Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos de tornar pública a relação dos servidores em Estágio Probatório e seus respectivos membros relatores do CEMEI MARCIA KUMBREVICIUS DE MOURA, alterada pela Portaria nº 175, publicada no DOC de 17/09/2021.

Art.1º Incluir na relatoria de CRISTIANE DE SÁ VIEIRA GOU-

VEIA, RF 725.236.6/2, as servidoras	5:	
Nome	RF/VC	Data de ingresso
- Augusto Cesar Gomes	890.118.0/1	22/11/2021
- Adeirdena Rocha de Freitas Souza	815.965.3/2	25/03/2021
- Gabriel Baldoni da Silva	888.415.3/1	08/07/2021
Art.2º Incluir na relatoria de	PAULA APAREC	IDA DIAS DE

ARAUJO, RF 828.318.4/1, as servidoras: RF/VC Data de ingresso Atielene do Nascimento 727.128.0/3 05/10/2021 883.479.2/2 Rebeca Nobre dos Santos 01/02/2022 Maria Francinete de Sousa 881.554.2/1 28/07/2021

Art.3º Incluir na relatoria de EDINEIA FAUSTINO RAYA, RF 748.939.1/1 as servidoras:

Nome	RF/VC	Data de ingresso
- Elisangela Senhorinha de Jesus	757.664.1/3	09/04/2021
- Leila Menezes dos Santos	886.278.8/1	09/04/2021
- Romulo Rovilson Testi Junior	888.397.1/1	28/06/2021
Art. 4º Esta Portaria entrará e	m vigor na data	de sua publi

cação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 175/2021

PORTARIA Nº 074, DE 18 DE MAIO DE 2022

6016.2019/0072228-7

RESOLVE:

A Diretora de Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos de tornar pública a relação dos servidores em Estágio Probatório e seus respectivos membros relatores do CEI PAR-OUE GRAJAÚ, alterada pela Portaria nº 041, publicada no DOC de 12/04/2022. RESOLVE:

Art.1º Incluir na relatoria de EDJAILSON BEZERRA DA SIL-VA, RF 824.210.1/1, o servidor

7 1, 111 02 112 10117 1, 0 301 114011		
ome	RF/VC	Data de ingresso
Luan Brito Barbosa	890.832.0/1	20/12/2021
Art.2º Incluir na relatoria d	le IONE DA SILV	A LIMA, RI
'47.207.2/1, a servidora:		

RF/VC

Data de ingresso

822.169.3/2 11/04/2022 Jacilene do Nascimento Malaguias Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 041/2022

PORTARIA N° 075 , DE 18 DE MAIO DE 2022

6016.2019/0073127-8

A Diretora de Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos de tornar pública a relação dos servidores em Estágio Probatório e seus respectivos membros relatores da EMEI CEU TRÊS LAGOS alterada pela Portaria nº 025, publicada no DOC de 31/03/2022.

RESOLVE: Art.1º Incluir na relatoria de NADIA AP FERREIRA DA SILVA RIBEIRO DA GRAÇA, RF 683.904.5/1 a servidora:

Data de ingresso RF/VC Nanci Goldoni 879.560.6/1 03/03/2020 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publi-

cação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 025/2022

PORTARIA N° 076 , DE 18 DE MAIO DE 2022 6016.2019/0072208-2

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto n º 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de alteração da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, do CEI DOUGLAS DANIEL DO NASCIMENTO, alterada pela Portaria nº 208, publicada no DOC de 19/10/2021.

RESOLVE: Art. 1° EXCLUIR:

- Juliana Silva Santos	RF 820.354.7/1
- Eleni Carvalho	RF 724.482.7/1
- Geani Dias do Prado Lima	RF 743.692.1/1
Art. 2° INCLUIR:	
- Luciana Soares Alves	RF 774.307.6/2
- Silvia Campos Salomão	RF 683.786.7/1
- Ariane Faria Cruz	RF 779.636.6/1
Art 20 Ecta Dortaria antrará	ana idaan aa data da

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 208/2021.

PORTARIA Nº 077 . DE 18 DE MAIO DE 2022 6016.2019/0072208-2

A Diretora de Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos de tornar pública a relação dos servidores em Estágio Probatório e seus respectivos membros relatores do CEI DOU-GLAS DANIEL DO NASCIMENTO, alterada pela Portaria nº 209,

publicada no DOC de 19/10/2021.

Art.1º Incluir na relatoria de LUCIANA SOARES ALVES, RF 774.307.6/2, as servidoras:

Nome	RF/VC	Data de ingresso
- Adriana Neri de Lima	885.162.0/2	04/02/2022
- Vania Nogueira Bragato	889.639.9/1	22/11/2021
- Alessandra Cecilia Menezes Souza	889.451.5/1	08/11/2021
- Thais Katia Ferreira	886.756.9/1	26/04/2021
- Andrea Cristina Gouvea Dias	757.906.3/4	22/03/2022
- Andreia Cristiane Quina	889.519.8/1	17/11/2021
- Priscilene Ramos da Silva Santos	892.175.0/1	04/02/2022
- Mauritania Ferreira da Silva	815.227.6/3	02/02/2022
- Divanil Martins Dantas	600.858.5/3	05/10/2021
- Fahricia Souza Silva	889 559 7/1	04/10/2021

Art.2º Incluir na relatoria de SILVIA CAMPOS SALOMÃO, RF

683.786.7/1 as servidoras:		
- Aline Franciele Luiz Azevedo	889.533.3/1	01/10/2021
- Angelica Rodrigues Valentim	828.249.8/2	30/09/2021
- Barbara Leite Noqueira	882.721.4/2	09/04/2021
- Elizabete de Araujo Marins Pereira	633.312.5/3	30/09/2021
- Fabiana de Freitas Cavalcante	892.029.0/1	02/02/2022
- Ivone de Fatima Josafa	840.677.4/2	21/03/2022
- Larissa Fernandes Marques Lima Dias	882.500.9/2	02/02/2022
- Leticia de Alencar Aquino	889.633.0/1	20/12/2021
- Maria Solineide Reboucas	881.686.7/2	02/02/2022

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 209/2021.

PORTARIA N° 078 , DE 18 DE MAIO DE 2022 6016.2019/0073138-3

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto n º 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de alteração da Comissão Especial de Estágio Probatório — CEEP, da EMEF CEU CIDADE DUTRA alterada pela Portaria nº 017, publicada no DOC de 30/03/2022.

RESOLVE: Art. 1° EXCLUIR: - Roseli da Silva Cerqueira RF 602.648.6/2 Art. 2° INCLUIR: RF 782.162.0/1 Valéria Gonçalves Poleto

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 017/2022.

PORTARIA Nº 079, DE 18 DE MAIO DE 2022 6016.2019/0073138-3

A Diretora de Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos de tornar pública a relação dos servidores em Estágio Probatório e seus respectivos membros relatores da EMEF CEU CIDADE DUTRA, alterada pela Portaria nº 127, publicada no DOC de 14/08/2021.

RESOLVE: Art.1° Incluir na relatoria de LUCIANO AUGUSTO DA SILVA, RF 728.433.1/1, a servidora:

RF/VC Data de ingresso - Deborah Gomides Ramos Malta 886.482.9/1 11/06/2021 Art.2º Incluir na relatoria de VALERIA GONÇALVES POLETO, RF 782.162.0/1, a servidora: - Ane Kelly de Albuquerque Silva 890.046.9/1 22/11/2021

Art.3º Incluir na relatoria de CELIA REGINA DOS SANTOS FERREIRA, RF 677.245.5/1, o servidor: - Ricardo Vieira de Araujo 890.060.4/1 22/11/2021 Art.4º Incluir na relatoria de KATIA DA SILVA DIAS ALMEI

DA, RF 691.020.3/1, a servidora: 890.155.4/1 15/02/2022 Telma Teixeira dos Santos

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 127/2021.

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribui-

PORTARIA Nº 080 , DE 18 DE MAIO DE 2022 6016.2019/0073119-7

ções legais, em conformidade ao Decreto n º 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de alteração da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, da EMEI OR-LANDO VILLAS BOAS, alterada pela Portaria nº 122, publicada no DOC de 07/10/2020. RESOLVE:

Art. 1° EXCLUIR: Marcia Muths Oliveira RF 722.408.7/1 Art. 2º INCLUIR: - Lucea Adreana Rosa de Sousa RF 839.606.0/1

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publi cação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 122/2020.

PORTARIA N° 081 , DE 18 DE MAIO DE 2022 6016.2019/0073119-7

A Diretora de Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos de tornar pública a relação dos servidores em Estágic Probatório e seus respectivos membros relatores da EMEI OR-LANDO VILLAS BOAS, alterada pela Portaria nº 123, publicada no DOC de 07/10/2020.

RESOLVE: Art.1º Incluir na relatoria de VIVIANE SILVA SANTANA, RF 787.853.2/2, a servidora:

RF/VC Data de ingresso 854.607.0/1 Daniele Xavier de Almeida Pereira 30/10/2018 Art.2º Incluir na relatoria de LUCEA ADREANA ROSA DE SOUSA, RF 839.606.0/1, a servidora:

RF/VC Data de ingresso 815.969.6/2 - Tatiana Ramos da Silva Pereira 23/11/2018 Art.3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publi cação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes

na Portaria nº 123/2020 PORTARIA N° 084 , DE 18 DE MAIO DE 2022 6016.2019/0073116-2

A Diretora de Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos de tornar pública a relação dos servidores em Estágic Probatório e seus respectivos membros relatores do CEU EMEI PROFº MILTON SANTOS, alterada pela Portaria nº 220, publica-

da no DOC de 19/10/2021 RESOLVE:

na Portaria nº 220/2021.

Art.1º Incluir na relatoria de SANDRA REGINA S. MARQUES DE SOUZA, RF 776.958.0/1, a servidora:

RF/VC Data de ingresso - Helena Severina da Silva Santana 844.595.8/2 03/02/2020 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE **ITAQUERA**

SEI Nº 6016.2022/0054652-2

PORTARIA Nº 63 DE 17 DE MAIO DE 2022

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Itaquera, no uso de suas atribuições legais e, com nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariada pelo último:

- ELIANA SAYAR D'ANNIBALE, R.F. 556.183.3/1

- PAULO HENRIQUE DE JESUS SANTOS, R.F. 775.043.9/2 Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativamente ao contido no Processo nº 6016.2022/0054652-2, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 3º Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e

quaisquer documentos que se fizerem necessários. Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

PORTARIA Nº 165, DE 18 DE MAIO DE 2022

6016.2019/0069949-8

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional São Miguel no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos de tornar pública a relação do servidores em Estágio Probatório e seus respectivos membros relatores da CEI HELENA PEREIRA DE MORAES, constituída pela Portaria nº 293, de 29/10/2019, publicada no DOC de 02/11/2019, pg. 62.

RESOLVE:

Art.1º Incluir na relatoria de Renata de Lima Marquetti

N.1.740.012.1/1 05 Servicioles.		
Nome:	RF/VC	Data de ingresso:
VALDIRENE CHAVES DA SILVA	R.F.800.465.0/3	17/05/21
NATALIA MENDONÇA DA SILVA	R.F.879.645.9/1	06/03/20
ALESSANDRA VANESSA PELLEGRINO	R.F.730.276.2/2	20/08/2018
OSENIR DE AZEVEDO BORGES	R.F.877.518.4/1	23/12/2019
REGINA CELIA ALVES DA SLVA	R.F.881.539.9/2	20/04/2021
JOICE DE ANDRADE SILVA	R.F.879.637.8/1	09/03/2020

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 293/2019.

SEI 6016.2021/0046475-3

PORTARIA Nº 173. DE 12 DE MAIO DE 2022

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação São Miguel, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e na conformidade do disposto no Art. 15 da Lei Municipal nº 13.278 de 07/01/2002 e pela competência delegada no Item I do Artigo 3º da Portaria SME nº 5.318/20,

Art.1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação nº 01/DRE-MP, com atuação no âmbito da Diretoria Regional de Educação - São Miguel, para processar licitações nas modalidades pregão presencial e eletrônico, conforme previsto nas Leis Federais nº 8.666/1993, 8.883/1994 e 10.520/2002 e Decreto Federal nº 5.450/2005, c/c 54.102/2013 e 54.829/2014, integrada pelos seguintes servidores: PRESIDENTE/PREGOEIRA:

Elisabeth da Silva Souza

PRESIDENTE SUBSTITUTO/ PREGOEIRO: RF 759.673.1/2 Lourival Celesting MEMBROS/EQUIPE DE APOIO: Erika Tatiana Garcia Oliveira Toledo RF 707 120.5/3 Tatiana Santos Galeno RF 805.733.8/1 RF 690.299.5/1 Venilson Marreiros dos Santos

RF 755.542.3/3

Art. 2º – A designação dos integrantes da CPL-1 será realizada sem prejuízo de suas atribuições junto à Unidade em que trabalham.

Art. 3º - A presidente e o presidente substituto, quando não estiverem atuando como presidente, poderão atuar como membro da equipe de apoio.

Art. 4º - A unidade requisitante responderá à Administração e ao Egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo pelas informações contidas nos processos especiais de licitação, visando adotar as medidas que atendam aos princípios da Licitação dispostos na Lei nº 13.278/2005, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas respectivas alterações.

Art. 5º – Caberá ao Setor de Licitação da Diretoria Regional de Educação - São Miguel proceder a todo o expediente relativo aos certames licitatórios no âmbito da sua competência, até sua conclusão.

Art. 6º – As requisições tanto de compras como de serviços deverão conter expressamente as informações necessárias ao prosseguimento da licitação, atendendo às normas legais em vigor em especial ao disposto no Decreto nº 44 279 de 24/12/2003 e no Decreto nº 46.662 de 24/11/2005.

Art. 7º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria DRE-MP nº 188 de 12 de maio de 2021, publicada no DOC de 13/05/2021, página 15, republicada no DOC de 29/10/2021, página 14.

PORTARIA Nº 166, DE 18 DE MAIO DE 2022

6016.2019/0069639-1

O Diretor Regional de Educação da Diretoria regional de Educação de São Miguel, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de alteração da a Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, instituída pela Portaria nº 194, de 15/10/2019, publicada no DOC de 24/10/2019, página 50.

RESOLVE: Art.1° EXCLUIR

Coordenador Pedagógico Daniela Vecino Julião Valério R.F.680.928.6/1 R.F.754.986.5/1 Michele Andressa Estavarengo Assistente de Diretor Art.2° INCLUIR Elaine Scarpioni Barbosa R.F.739.566.3/2 Coordenador Pedagógico Nancy Gonçalves da Costa R.F.524.263.1/3 Assistente de Diretor Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publi-

cação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 194/2019. PORTARIA Nº 167, DE 18 DE MAIO DE 2022

6016.2019/0069639-1

O Diretor de Regional de Educação da Diretoria Regional São Miguel no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos de tornar pública a relação do servidores em Estágio Probatório e seus respectivos membros relatores da EMEI CLEMÊNCIA FERREIRA DA SILVA constituída pela Portaria nº 335, de 29/10/2019, publicada no DOC de 06/11/2019, pg. 50.

RESOLVE: Art.1º Incluir na relatoria de Elaine Scarpioni Barbosa R.F.739.566.3/2 a servidora: RF/VC Data de ingresso: R F504 123 6/7 Roseli Belda Dalton 13/08/2019 Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publi-

na Portaria nº 335/2019 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE

cação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes

SAO MATEUS 6016.2019/0043455-9

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 05/02/2020, PÁGINA 15.

PORTARIA N°59, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU: Art. 3º A instituição continuará a atender crianças de 02 (dois) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-SÃO MATEUS

6016.2022/0054493-7

Processo SFI nº 6016 2022/0054312-4 - CFI PEOLIENINOS DO REINO - Baixa de Bens Patrimoniais Móveis. À vista dos elementos contidos no presente, com base na competência que me foi delegada pela Portaria 5318, de 24/08/2020 com fundamento na Lei nº 12.366/97. Decreto nº 38.507/99. Decreto nº 53.484/12 alterado pelo Decreto 56.214/15 e Portaria SF n.º 262/15, AUTORIZO, a Baixa dos Bens Patrimoniais relacionados

no Doc. SEI nº (063619211) do processo SEI supracitado. Processo SEI nº 6016.2018/0080900-3— CEI JARDIM ROSE-LY - Baixa de Bens Patrimoniais Móveis. À vista dos elementos contidos no presente, com base na competência que me foi delegada pela Portaria 5318, de 24/08/2020 com fundamento na Lei nº 12.366/97, Decreto nº 38.507/99, Decreto nº 53.484/12 alterado pelo Decreto 56.214/15 e Portaria SF n.º 262/15, AUTO-RIZO, a Baixa dos Bens Patrimoniais relacionados no Doc. SEI nº (031556202) do processo SEI supracitado.

Processo SEI nº 6016.2019/0001075-9 - EMEF BRASÍLIO MACHADO NETO - Baixa de Bens Patrimoniais Móveis. À vista dos elementos contidos no presente, com base na competência que me foi delegada pela Portaria 5318, de 24/08/2020 com





documento assinado digitalmente